



DOCUMENTO N° : 590681/2023
ASSUNTO : RECURSO
PRINCIPAL : EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO 1803/2023/GC/SRA

Trata-se de Recurso de Agravo com Pedido de Efeito Suspensivo (Doc. Digital nº 238221/2023), interposto pela empresa **Eikon Diagnósticos Médicos Ltda.**, por meio do seu advogado subscritor, Dr. Daniel Rachewsky Sheir OAB/MT nº 16.449, em que face do Julgamento Singular nº 763/SR/2023, proferido nos autos da Representação de Natureza Externa com Pedido de Medida Cautelar n.º 58.100-3/2023.

Dessa forma, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova a juntada da documentação no mencionado processo.

Após, devolvam-me os autos.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2023.

*(assinatura digital)*¹

Paula Gomes de Souza Prieto

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

